



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111.805/2024 – PMB, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear ELIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de agosto de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 15.006 de 08/08/2024.

PORTARIA Nº. 2.687/2024 – PMB, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, aos servidores abaixo relacionados do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de agosto de 2024.

SERVIDORES
ELIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
GLAUCIANNY AMORIM NORONHA
HAVELLA VITORIA DE LIMA MAIA
MARCIA SABINO DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 15.006 de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 259/2024 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o pagamento de 04 (quatro) diária ao servidor Luiz Arnaldo Dias Campos, para viagem internacional Iquitos no Peru, do dia 07 a 10 de agosto de 2024, para participar do segundo encontro temático do Fórum de Cidade Amazônicas, na Resiliência e Recurso Hídricos nas Cidades da Amazônia, representado a Prefeitura Municipal de Belém.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832, de 10 de maio de 1991.

Considerando os termos do Memorando nº. 039/2024 Relações Internacionais/GAB.P., de 29 de julho de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diária ao servidor Luiz Arnaldo Dias Campos, Assessor Superior, matrícula nº 1901389-038, no valor de R\$ 2.722,32 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), para custear as despesas no período que tiver em trânsito na cidade de Iquitos- Peru.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2.741/2024 – GABS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. 1. Autorizar que seja empenhado em nome do servidor IGOR ALEXEI MARINHO DEMETRIO (Mat. 0611131-013), servidor efetivo desta Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o artigo 74, § 3º, do Decreto Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), à conta dos elementos de despesa abaixo discriminados, referente ao mês de AGOSTO/2024:

33.90.30.00	Material de Consumo	R\$- 1.000,00
33.90.39.00	Serviços - PJ	R\$- 1.000,00

2. O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 139/2024 –PGM, DE 08/08/2024 – GLEIDE ERINETE DOS SANTOS PEREIRA (0026425-017), Agente de Serviços Gerais. Conceder nos termos do art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 07/08/2024 a 05/09/2024, conforme Atestado Médico, expedido pelo Instituto de Assistência e Saúde-IASB.

PORTARIA Nº 138/2024- PGM DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre autorização em Regime de Adiantamento consoante Lei Ordinária nº 8.878 de 05.7.2001 c/c Decreto nº 39.114 de 29.07.2001.

Art. 1º CONCEDER, adiantamento para pagamento de despesas menores e de pronto pagamento no valor de R\$-2.000,00 (Dois mil reais), em favor de CÉLIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTIAGO, matrícula nº 0023370-017, Chefe de Divisão, lotada na Subgerência de Administração e Finanças, dividido nas seguintes naturezas de despesas:

33.90.30.00	33.90.39.00
600,00	1.400,00
Material de consumo	Pessoa Jurídica

Art. 2º O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 08 de agosto de 2024

ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 140/2024 - PGM, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa a composição da Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem do Município de Belém na área fiscal (CNBel Fiscal).

O Procurador Geral do Município de Belém, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei nº 8.109, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando os termos dos artigos 4º, inciso IV; 4º-A, 4º-B e 4º-C da Lei nº 8.109/2001, que instituíram e delimitaram as competências da Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem do Município de Belém (CNBel Fiscal);

Considerando o Decreto nº 110.977, de 22 de maio de 2024, que regulamenta a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem do Município de Belém (CNBel), e em seu CAPÍTULO I, Seção II, arts. 8º e 9º, dispõe sobre sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, a comporem a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem do Município de Belém na área fiscal (CNBel Fiscal):

- COORDENADOR
a. Jober Nunes de Freitas, Matrícula nº 1974220017, Procurador Municipal
- PROCURADORES TITULARES
a. Camila Miranda de Figueiredo, Matrícula nº 2067781019, Procuradora Municipal
b. Luciano Santos de Oliveira Góes, Matrícula nº 2078791010, Procurador Municipal
- PROCURADORES SUPLENTEs
a. Brenda Queiroz Jatene, Matrícula nº 0244244014, Procuradora Municipal
b. Vera Lúcia Freitas de Araújo, Matrícula nº 1951726038, Procuradora Municipal
c. Marcia Antunes Batista, Matrícula nº 0259721018, Procuradora Municipal

IV. SECRETARIA EXECUTIVA
a. Sarah Leite Von Lohrman Cruz, Matrícula nº 0515469017, Assessora

V. SERVIDORES CONCILIADORES TITULARES
a. Andréa Guimarães de Menezes, Matrícula nº 0248258028, Assessora

b. Izabella Pantoja Rocha, Matrícula nº 0577740016, Assessora

c. Kamilly Amador Kzan, Matrícula nº 0151167010, Assessora

VI. SERVIDORES CONCILIADORES SUPLENTE
a. Juliana Maria Afonso Lobato, Matrícula nº 0444790012, Assessora

b. Lycia Costa dos Santos, Matrícula nº 2079488010, Assessora

c. Mateus Cerqueira Barros, Matrícula nº 0616044011, Assessor

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes da CNBel Fiscal terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 2º A Secretaria Executiva da CNBel funcionará na Procuradoria Fiscal da PGM e será responsável pelo apoio administrativo e logístico dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara.

Art. 3º Cabe ao Presidente da CNBel Fiscal editar os atos necessários ao funcionamento das atividades da Câmara, em conformidade com as normas regulamentares, especialmente o Decreto nº 110.977/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria-Geral do Município, 9 de agosto de 2024.

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Procurador-Geral do Município

FÉRIAS

PORTARIA Nº 133/2024 – PGM, DE 05/08/2024—GISELE MARIA DE ALMEIDA NEVES MACIEL (2883627-015), Assessor Superior. Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 28/08/2023 a 27/08/2024, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 02/10/2024.

PORTARIA Nº 134/2024 – PGM, DE 05/08/2024—MICHELE ELIZA SILVA SOUZA (0295299-029), Assessor Superior. Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 02/10/2024.

PORTARIA Nº 135/2024 – PGM, DE 05/08/2024—ERIC RODRIGUES SARAIVA (0570583-012), Assessor Superior. Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024, a contar de 11/09/2024 a 10/10/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 11/10/2024.

PORTARIA Nº 136/2024 – PGM, DE 05/08/2024—VERENA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA (0456560-025), Assessor Superior. Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 02/10/2024.

PORTARIA Nº 137/2024 – PGM, DE 05/08/2024—ELISIO JOSÉ VELOSO DE LIMA (0488585-015), Assessor Superior. Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 02/10/2024.

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº 132/2024 – PGM, DE 05/08/2024—RAFAEL DE OLIVEIRA GRANDE (051434-018), Assessor Superior. Designado para responder pelo expediente da Subgerência de Informática-ATI, no período de 12/08/2024 a 10/09/2024, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular, de conformidade com o parágrafo único do art. 7º do Regimento Interno desta PGM.

PORTARIA Nº 138-A/2024 – PGM, DE 05/08/2024—FREDERICO EDUARDO DA SILVA PEREIRA (0445158-015), Assessor Superior. Designado para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Distribuição de Processos-NCDP, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular, de conformidade com o parágrafo único do art. 7º do Regimento Interno desta PGM.

SECRET. MUNIC. DE CONT. INTEG. E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PORTARIA Nº 054/2024 – SECONT, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, notadamente o constante no inciso V do artigo 97, observando os demais ditames constitucionais e legais, e;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas na Secretaria de Município de Controle, Integridade e Transparência, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais, notadamente as contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, LORENA HOLLANDA COELHO, Mat. nº 0535079-010, lotada no Gerência de Inspeção, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da despesa decorrente dos termos do Contrato nº 008/2024, cujas informações foram prestadas no Processo GDOP nº 059/2024-SECONT, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
008/2024-SECONT	Limp Car Locação e Serviços LTDA CNPJ/MF nº 01.232.642/0001-89	Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação higiênicas, de natureza contínua com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução de tal serviço

Art. 2º - Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria Administrativa Financeira – DAFI, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designada como sua substituta a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA, Mat. 0499412-028, lotada Gerência de Administração e Patrimônio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Processo nº 0059/2024 – SECONT
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2022-SEGEP)

Partes: Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência – SECONT, CNPJ nº 09.551.008/0001-10 e Limp Car Locação e Serviços LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.232.642/0001-89.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação higiênicas, de natureza contínua com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução de tal serviço

Fundamentação Legal: nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025.
Valor global: R\$157.369,68 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: ORGÃO: 2.01 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 28 – Secretaria Municipal De Controle, Integridade E Transparência
FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0007 Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo
PROJETO/ATIVIDADE: 2312 – Gestão dos contratos de aluguel de imóveis e veículos dentre outros.

DESPA: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FUNDO: 999 - Aplicações Gerais.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
FUNDO: 999 - Aplicações Gerais.
Data de assinatura: 09 de agosto de 2024.

Assinaturas: Marcos José Pereira Damasceno (Contratante), Harley da Silva Rocha (Contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 085/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 9972/2022-SEMEC, de 16/06/2022,

RESOLVE:

ESTABELECE o período de 01/03/2024 a 28/06/2024, para o gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 20.03.2008 a 22.03.2011 e 23.03.2011 a 22.03.2014, concedida pela(s) Portaria(s) nº(s) 1.662/2016 – GABS/SEMAD, datada(s) de 05/05/2016, para o(a) servidor(a) ROSILEIA DOS SANTOS LOPES (1905104-011), Agente de Serviços Gerais – Aux. 01, lotado(a) no(a) Escola Municipal “Florestam Fernandes”.